

**LEI Nº 1591/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**DENOMINA A RUA SÃO PAULO VI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua São Paulo VI, uma rua paralela à Rua Subestação, localizada no Bairro Régis Diniz, com início na Rua José Alves, finalizando na rua SDO, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** O poder executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:  
LUIZ MENEZES DE LIMA  
CPF: 066.531.627-53  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 12/07/2023 11:05:33 -03:00

**Luiz Menezes de Lima**  
**Prefeito Municipal**

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto nº 13/2023)

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ |          |
| PROTOCOLO                   |          |
| DATA                        | 13/07/23 |
| HORAS                       | 13:40    |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO   |          |